

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SRº WILTON SILVA JUNIOR.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **WILTON SILVA JUNIOR**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**WILTON SILVA JUNIOR**, filiação de **Wilton Silva e Anezia Rillo Silva**, natural de Guararapes/SP, nascido em 26 de abril de 1958.

Bacharel em administração e marketing/2001.

Trabalhou no BEMAT (Banco do Estado de Mato Grosso), no período de 1973/1986. Foi inspetor técnico na empresa do Comércio de Componentes Eletrônicos da Amazônia, com a função de nomear as oficinas de eletrônica em assistência técnica autorizada e dar treinamento aos funcionários das prestadoras de serviço, no período de 1987/1992. Sendo o pioneiro em Mato Grosso a fazer esse serviço apoiado pela CCE. Em meado 1992 abriu uma eletrônica em Cuiabá até no ano de 2000. Em março de 2000 foi trabalhar na empresa União Transportes, ajudando a implantar a empresa como financeiro.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **WILTON SILVA JUNIOR**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2023



**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350034003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

